



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000**

**PORTARIA nº: 038/2013**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JUSCELINO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e, respectivamente no Art. 352 de 20 de setembro de 1996, resolve:

**Art. 1º** - Nomear os membros abaixo nomeados, para compor o Conselho Municipal de Saúde:

**I – Representantes do Governo:**

**TITULAR:**

- Ricardo de Castro Machado, CPF nº: 546.569.316-91;
- Kátia Liliane Rosa, CPF nº: 015.166.766-70;

**SUPLENTE:**

- Lis Aparecida de Sá Oliveira, CPF nº: 743.028.336-53;
- Simone Moreira Miranda Martins, CPF nº: 877.429.006-10;

**II – Representantes dos Trabalhadores de Saúde:**

**TITULAR:**

- Renata Castro Santos, CPF nº: 877.439.576-91;
- Rejane de Castro Santos Monteiro, CPF nº: 861.999.946-04;

**SUPLENTE:**

- Ana Maria de Araújo Medeiros, CPF nº: 682.279.736-04;
- Solange Silva Moreira, CPF nº: 043.906.556-98;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

## II - Representantes dos Usuários:

### TITULAR:

- Lucia Gomes Saraiva, CPF nº: 259.036.246-34; (Associação Comunitária do Capão);
- Maria Piedade Rodrigues Fonseca, CPF nº: 259.035.866-00; (Associação Comunitária do bairro Tauá);
- Maria Geralda Pires Fonseca, CPF nº: 158.315.906-15 (Associação Comunitária Serra do Gonçalves);
- Geralda Alves Barbosa, CPF nº: 259.003.906-91; (Associação Comunitária de Varginha);


### SUPLENTE:

- Maria Rita Almeida, CPF nº: 877.431.086-00; (Associação Comunitária de Água Boa);
- Jair José da Fonseca, CPF nº: 154.184.486-68; (Associação Comunitária de Água Boa);
- José Ledi da Fonseca, CPF nº: 338.819.796-20; (Associação Comunitária de Serra do Gonçalves);
- Domingos Soares Fonseca, CPF nº: 161.847.426-04; (Associação Comunitária de Raiz).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Juscelino, 17 de dezembro de 2013.

  
Warley Pereira Rosa  
Prefeito Municipal